



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

Avenida da Paz, 2076, Centro, CEP 57020-440 – Maceió-AL – (82) 2121-8182/8223 e-mail:cpl@trt19.jus.br

OFÍCIO Nº. 001/2022-CL

Maceió, 29 de julho de 2022.

Ao Senhor

JADELMO DE ANGELO PINTO

Representante da empresa JP ENGENHARIA EIRELI.

Assunto: Ajustes e esclarecimentos da Proposta apresentada na TP 01/2022 - Serviço de engenharia de reforma da Escola Judicial – EJUD XIX com fornecimento de materiais e mão-de-obra não exclusiva, mediante execução indireta por preço global, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Senhor Jadelmo,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria que apresente no prazo de 3 (três) dias úteis os ajustes na sua planilha orçamentária e esclarecimentos solicitados pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos a seguir:

- 1) Valor do insumo "TERMINAL OLHAL ISOLADO PARA CABO 4,0mm" aparece com valor diferente em uma das composições. Nos itens 6.1.1.17 e 6.2.1.6 e valor proposto para o insumo é de R\$ 0,91 e no item 6.1.1.18 o valor adotado foi de R\$ 0,10. O mesmo insumo deve ter o mesmo custo na proposta;
- 2) Os coeficientes da composição 1.1 (ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES) causam divergências quanto ao serviço a ser prestado. Para cada 1,00 hora de serviço de Encarregado Geral está sendo utilizado 0,201 hora do profissional citado, o que não seria coerente. Caso a licitante queira apresentar uma redução desse serviço em sua proposta, deveria alterar os valores dos insumos da composição e não os coeficientes.
- 3) Os coeficientes da composição 1.2 (ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES) causam divergências quanto ao serviço a ser prestado. Para cada 1,00 hora de serviço de Engenheiro Civil Pleno está sendo utilizado 0,100 hora do profissional citado, o que não seria coerente. Caso a licitante queira apresentar uma redução desse serviço em sua proposta, deveria alterar os valores dos insumos da composição e não os coeficientes.
- 4) Considerando que a licitante realize os ajustes citados nos itens 2 e 3 mantendo o mesmo valor das composições, solicito que a mesma apresente justificativa para tamanha redução no valor da sua proposta quando comparada com os custos de referência da licitação. 1.1 - Custo de referência = R\$ 22,49 / Custo da proposta = R\$4,50. 1.2 - Custo de referência = R\$ 106,63 / Custo da proposta = R\$ 10,66.

Salienta-se que a licitante deverá realizar os devidos ajustes e esclarecimento necessários e as respectivas planilhas e documentos devem ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação via e-mail (cpl@trt19.jus.br) no prazo estipulado sob pena de desclassificação, nos termos do item 6.5 e 6.6 do edital TP 01/2022.

Atenciosamente,

FLAVIA CAROLINE
FONSECA
AMORIM:308191392

Assinado de forma digital por
FLAVIA CAROLINE FONSECA
AMORIM:308191392
Dados: 2022.07.29 10:16:32 -03'00'

Flávia Caroline Fonseca Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Coordenadora de Licitação do TRT 19ª Região